LEI Nº 3.471/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0402.8.010 – Manutenção das Hortas Comunitárias
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 5.000,00

TOTAL ..... R$ 5.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado serão anulada a seguinte dotação orçamentária, cujo valor será reprogramado:

04.02 - Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0404.8.018 – Manutenção dos Conselhos Municipais
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$ 5.000,00

TOTAL ..... R$ 5.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 18 de junho de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL